



Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria - CEP 76801-316 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br/

EDITAL Nº 14/2017-EMERON, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O Vice-Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – EMERON, no Exercício da Direção e no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo para escolha, por sorteio, de 3 (três) **magistrados** (as) do 1º e/ou 2º Grau de Jurisdição das Comarcas da Capital e Interior, para participarem do **CURSO DE FORMAÇÃO DE TUTORES NO CONTEXTO DA MAGISTRATURA**, modalidade a distância.

1. DADOS DE REALIZAÇÃO

- 1.1. **1.1 - Evento:** CURSO DE FORMAÇÃO DE TUTORES NO CONTEXTO DA MAGISTRATURA
- 1.2. **1.2 - Período de realização:** de 14 de agosto a 19 de setembro de 2017
- 1.3. **1.3 - Período de inscrição no curso:** de 1º a 7 de agosto de 2017
- 1.4. **1.4 - Local:** Plataforma digital exclusiva para o Ensino a Distância (EaD) da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam.

2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 2.1. Serão oferecidas 3 vagas para magistrados (as) do 1º e/ou 2º Grau de Jurisdição.
- 2.2. A inscrição neste processo seletivo terá início no dia 2 de agosto de 2017 e **somente** será aceita mediante o preenchimento do formulário disponibilizado na página da Emeron, menu Inscrições, no link <http://emeron.tjro.jus.br/home/inscricoes>, até às 9h do dia 4 de agosto de 2017.
- 2.3. A escolha dar-se-á por sorteio eletrônico (por meio do site <https://www.sorteiospt.com/pt/>), nas dependências desta Escola, às 10h do dia 4 de agosto, realizado pelo Vice-Diretor e pelo Secretário-Geral, sendo aberto para acompanhamento do público em geral.
- 2.4. Serão sorteados 6 (seis) nomes determinados 3 titulares e 3 suplentes, pela ordem de sorteio.
- 2.5. O resultado do sorteamento será divulgado no Portal do Magistrado e no site da Emeron no dia 4 de agosto de 2017.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O (a) selecionado (a) ficará responsável por sua inscrição no portal da Enfam ([Cursos EaD Enfam](#)) e deverá enviar o comprovante à Emeron (via SEI).
- 3.2. Não serão aceitas inscrições de servidores ou terceiros.
- 3.3. A inscrição do (a) magistrado (a) neste processo seletivo implicará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nos procedimentos de inscrição do curso, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.4. A participação neste certame não garante a participação no curso.
- 3.5. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Direção da EMERON.

Porto Velho, 1º de agosto de 2017.

Juiz GUILHERME RIBEIRO BALDAN
Diretor da Emeron em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RIBEIRO BALDAN, Diretor (a) da Emeron em Substituição**, em 01/08/2017, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0313366** e o código CRC **6FB14B2E**.

0001041-16.2017.8.22.8700

0313366v8